

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 17/2009

---

**DESIGNA A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CAMPUS DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Artigo 1.º** Fica designada a Professora Doutora **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE** para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Direito**, do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

**Artigo 2º** O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Artigo 3º** As atribuições da Coordenadora do Curso de Graduação em Direito são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de São Paulo e pela Pró-Reitora Acadêmica.

**Artigo 4.º** A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 2/2008 e as disposições contrárias.

**Artigo 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de março de 2009.

Profª. Leila Pagnozzi  
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Eunice Aparecida de Jesus Prudente